



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 103, de 06.06.2017

Autoria do Vereador: Cesar Augusto Mello

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a sugestão para que determine ao setor competente o desenvolvimento de estudos para elaboração de projeto de lei a fim de instituir no âmbito do Município de Ibaiti um Adicional de Incentivo à Produtividade - AIP, aos servidores municipais que atuam nas equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, quando participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo instituir no âmbito do Município de Ibaiti um Adicional de Incentivo à Produtividade - AIP, aos servidores públicos municipais que atuam nas equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, quando participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Registre-se que a operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ - pressupõe prévia contratualização de compromissos e indicadores a serem firmados entre as Equipes de Atenção Básica com os gestores municipais, e destes com o Ministério da Saúde num processo que envolve pactuação local, regional e estadual e a participação do controle social.

O PMAQ tem por finalidade promover os movimentos de mudança da gestão, do cuidado e da melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica, mediante avaliação externa, e incremento de novos padrões e indicadores de qualidade, estimulando a institucionalização de um processo cíclico e sistemático a partir dos resultados alcançados pelos participantes do programa.

O PMAQ permite que parte dos recursos seja aplicada diretamente nas equipes de saúde de família, para que, neste sentido, se possa premiar a produtividade dos servidores e o alcance dos indicadores pactuados.

Assim, vê-se que a instituição do Adicional de Incentivo à Produtividade é mais do que merecido aos servidores, é necessário aos próprios fins do PMAQ.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/17

Sendo assim, apresentamos a presente indicação acompanhada de leis instituídas em outros Municípios a título exemplificativo, contando com o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 06 dias de junho de 2017.

**CESAR AUGUSTO MELLO
VEREADOR PROPONENTE**